

## **EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE.**

Eduardo Jordão Boyadjian, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 464, faz saber, através do presente Edital, que devidamente Banco Bradesco S/A - inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12 promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97.

Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Praça dos Omaguás, 98 - Pinheiros, São Paulo-SP, e via site [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br).

**Localização do imóvel: Divinópolis-MG. Bairro Santa Tereza.** Rua Marisa Elisa Valadares, 180 (lt. 264 da qd. 164 – Zona 24). Casa. Áreas totais: terr.: 182,59m<sup>2</sup> e constr. estimada no local: 40,83m<sup>2</sup>. Matr.: 97.503 do RI local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da eventual divergência da área construída apurado no local com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada (AF).

**1º Leilão:** 14/06/2019, às 15.30h. Lance mínimo: **R\$ 271.080,98**

**2º Leilão:** 19/06/2019, às 15.30h. Lance mínimo: **R\$ 156.415,14**  
(caso não seja arrematado no 1º leilão).

**Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br)

Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252

Eduardo Jordão Boyadjian - Leiloeiro Oficial JUCESP sob nº 464